



LEI Nº. 2.561, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2.381/2009-Plano Plurianual e anexos V e VI Lei nº 2.514/2011- Diretrizes Orçamentárias 2012

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA,
Prefeita de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2.381/2009-Plano Plurianual para 2010/2013 e anexos V e VI na Lei nº 2.514/2011-Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, respectivamente, para execução de 1.700,00 m2 de Pavimentação Asfáltica e 2.210,00 m2 de Recapeamento Asfáltico na Rua Luciano Batista, no bairro Vila Saul, no município de Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de março de 2012.

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita Municipal

